



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 18 de março de 2021.

Ofício 136/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 105/2021

Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. ° Nicola Rossano Costa, acerca do Programa de Eficiência Energética.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 105/2021**, do Ilmo. Vereador Antônio Donizete Mercúrio.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Ilmo. Sr.
Nicola Rossano Costa
D.D. Secretário de Infraestrutura
Nesta
REF.: Requerimento Nº 105/2021

Senhor Secretário,

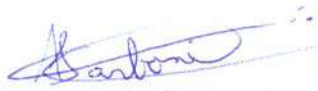
Segundo informações do Sr. Alexandre Alonso, Consultor de Negócios da CPFL, Franca não está contemplada com o Programa de Eficiência Energética. E tal Programa será celebrado através de chamamento público.

Seguem anexas algumas informações sobre o Programa, e para maiores esclarecimentos deixo o contato do Sr. Alexandre, que gentilmente se colocou à disposição.

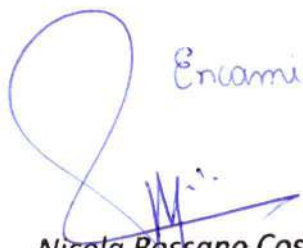
Alexandre Alonso
Consultor de Negócios
Divisão de Relacionamento com Clientes
CPFL Paulista
(16) 99126-6979

Complementando informo que o Secretário Sr. Nicola solicitou um agendamento para tratar do referido assunto.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,



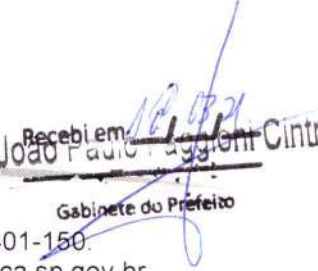
Alex Ignácio Carboni
Engº. Eletricista



Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito

Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Franca

Franca, 08 de março de 2021.



Recebi em 10/03/21
João Paulo Aguiar Cintra
Gabinete do Prefeito

Zimbra

alexcarboni@franca.sp.gov.br

FW: RES: Energia Fotovoltaica

De : Alexandre Garcia Alonso
<AGarciaAlonso@cpfl.com.br>

Seg, 08 de mar de 2021 09:46

 1 anexo

Assunto : FW: RES: Energia Fotovoltaica

Para : alexcarboni@franca.sp.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia Alex

Segue abaixo link relativo ao projeto de Energia Fotovoltaica que irá ser celebrado o chamamento em 2021.

<https://www.cpfl.com.br/energias-sustentaveis/sustentabilidade/plataforma-sustentabilidade/Paginas/default.aspx>

O desenvolvimento de projetos de eficiência energética junto aos clientes residenciais, poderes públicos, serviços públicos, industriais, comerciais & serviços e rurais voltados para a utilização inteligente de energia elétrica.

O Programa de Eficiência Energética foi criado pela Lei nº 9991/00, com objetivo de promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.

O Programa de Eficiência Energética (PEE) é regulamentado pelo Manual dos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, aprovado pela REN 830/2018, que estabelece a necessidade de as distribuidoras de energia elétrica realizarem anualmente uma Chamada Pública de Projetos (CPP).

Para seleção das propostas de projeto, a CPFL realiza a avaliação sob os aspectos documental, técnica, cadastral, compliance, crédito e ranking. Todos os critérios e regras para participação e seleção das propostas de projeto estão detalhadas no Edital

O objetivo da Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética é tornar o processo decisório de escolha dos projetos que serão implementados com recurso do Programa de Eficiência Energética da ANEEL mais transparente e democrático, promovendo assim a participação efetiva dos clientes, que terão a oportunidade de propor suas propostas de projetos.

Apresentamos abaixo o cronograma previsto, em ordem cronológica, para o Processo de Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética 2021, Link:

<https://www.cpfl.com.br/energias-sustentaveis/eficiencia-energetica/chamada-publica/Paginas/chamada-publica.aspx>

Os investimentos devem ser aplicados e gerenciados seguindo diretrizes e orientações estabelecidas pela ANEEL através dos Procedimentos do Programa de Pesquisa & Desenvolvimento (PROP&D), que regulamenta as atividades relacionadas ao Programa de P&D. O PROP&D define os aspectos legais e regulatórios, o formato de elaboração de projetos, procedimentos de fiscalização de projetos e os parâmetros e critérios de avaliação para reconhecimento do investimento.

Estamos a vossa disposição se precisar, abraço.

Att

Alexandre Alonso

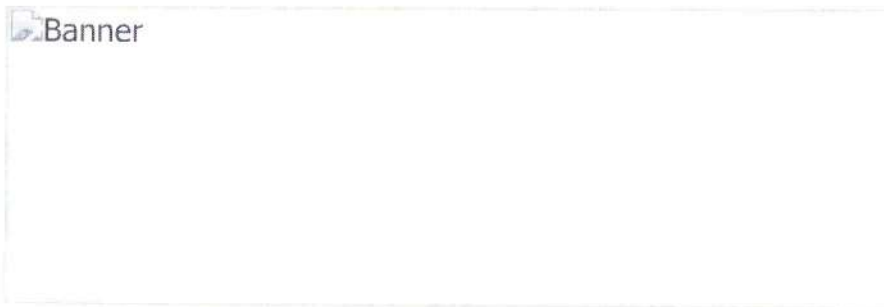
Consultor de Negócios

Divisão de Relacionamento com Clientes

CPFL Paulista – Uma Empresa do Grupo CPFL Energia

Franca – SP - Celular (16) 99126-6979

www.cpfl.com.br



"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."

[Energias Sustentáveis](#)[Sustentabilidade na CPFL](#)[Eficiência Energética](#)[Inovação](#)[Investimento Social](#)

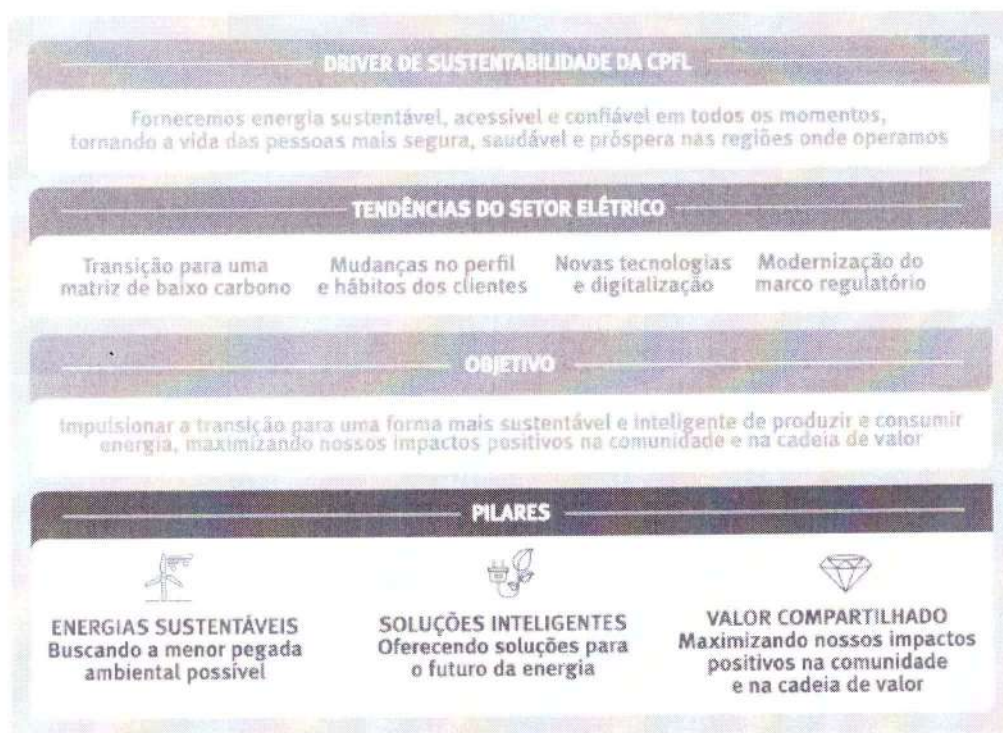
Plano de Sustentabilidade do Grupo CPFL

A estratégia do nosso Plano Estratégico de Sustentabilidade 2020-2024 está totalmente alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável instituídos pela ONU. A partir de 15 compromissos e com R\$ 1,8 bilhão de investimento, vamos oferecer energia sustentável, promover soluções inteligentes e criar valor compartilhado com a sociedade. Tudo isso com o comprometimento de nossos 13 mil colaboradores. Os benefícios serão muitos, e para todos.

O Plano de Sustentabilidade foi aprovado em 2019 e nele estão definidas as diretrizes para que possamos "fornecer energia sustentável, acessível e confiável em todos os momentos, tornando a vida das pessoas mais segura, saudável e próspera nas regiões onde operamos". Nosso objetivo é impulsionar a transição para um modelo mais sustentável de produzir e consumir energia, potencializando os impactos positivos do nosso modelo de negócio na comunidade e na cadeia de valor.

Energias Sustentáveis, Soluções Inteligentes e Valor Compartilhado.

Esses são os três pilares que sustentam a condução dos nossos negócios e a execução de nossa estratégia.



Energias sustentáveis

Nosso modelo de negócio tem alto potencial para contribuir com uma matriz energética mais limpa e menos dependente de combustíveis fósseis, buscando a menor pegada ambiental possível. A complexidade de operações da companhia demanda ampla capacidade de gestão e monitoramento dos impactos ambientais, bem como oferece oportunidades voltadas à economia circular e logística reversa de materiais e resíduos da nossa operação, com objetivo de evitar ou, quando não for possível, minimizar ou compensar nossos impactos.

Soluções inteligentes

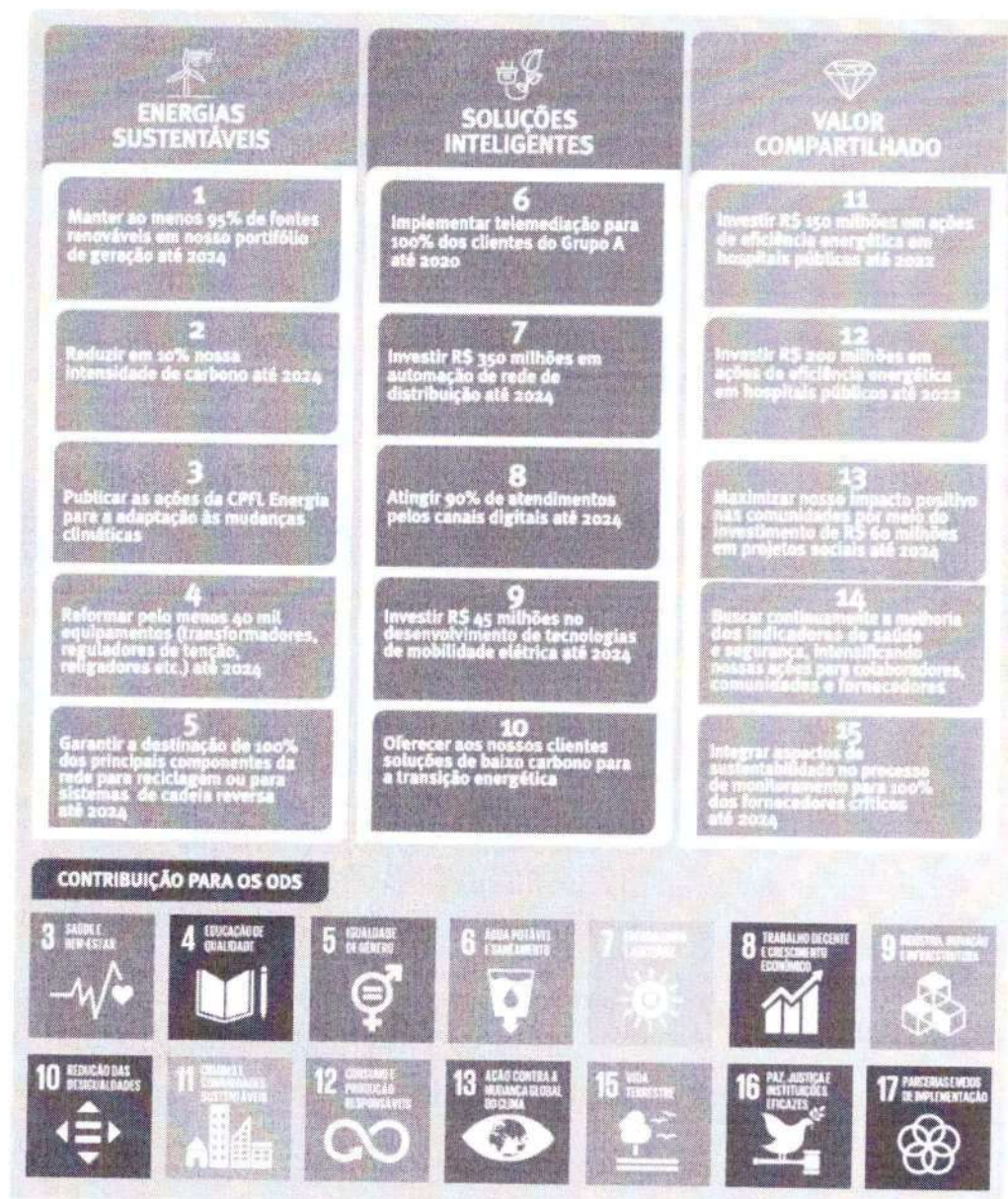
A conectividade digital entre pessoas e equipamentos, proporcionada pela evolução das tecnologias, tem levado a uma mudança de paradigmas no setor elétrico. Nossa visão estratégica é promover a construção de uma rede mais inteligente, confiável e segura, com investimentos significativos em expansão, automação, modernização de equipamentos e inovações, visando a um consumo mais eficiente dos recursos energéticos e à melhoria na qualidade dos serviços de distribuição para os clientes, conciliando ações de digitalização do atendimento.

Valor compartilhado

Geramos impactos positivos na sociedade e na cadeia de valor que vão além do fornecimento seguro e confiável de energia elétrica renovável. Possuímos uma estrutura e ferramentas de gestão que contribuem para maximizar os diversos benefícios produzidos por nossos investimentos sociais, pelas campanhas de segurança para a conscientização das pessoas e pelo engajamento dos nossos fornecedores para a adoção de boas práticas de sustentabilidade. O Instituto CPFL é o principal canal para conectar nossa companhia com as comunidades, por meio de projetos que reforçam nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a valorização das pessoas.

Nossos 15 compromissos públicos

A partir dos três pilares, assumimos 15 compromissos, que estão totalmente alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Identificamos onde estão nossas maiores e possíveis contribuições para alcançar esses objetivos e, assim, potencializa-las com planos de ação e investimentos relevantes.



HABILITADORES

O DESENVOLVIMENTO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E TODAS AS AÇÕES QUE REALIZAMOS ESTÃO BASEADOS EM HABILITADORES FUNDAMENTAIS:
Desenvolvimento dos Colaboradores e Inclusão; Ética; e Transparência. Colaboradores qualificados e preparados, um sistema robusto de ética e integridade, e uma cultura corporativa de inclusão e diversidade são essenciais para alcançarmos resultados que gerem valor sustentável para nossos acionistas e para toda a sociedade.

DESENVOLVIMENTO DE COLABORADORES E INCLUSÃO

Criar uma cultura corporativa com respeito à diversidade e proporcionar igualdade de oportunidades para todos os colaboradores são diretrizes claras de nossa Missão. A Universidade CPFL tem o papel de facilitar o desenvolvimento dos colaboradores e oferece treinamentos, cursos, trilhas de aprendizagem e escolas de formação. Visando à inclusão, também estamos promovendo diversas ações, como palestras e a formação de grupos de afinidades.

ÉTICA

Nossa atuação e todos os nossos relacionamentos são pautados por valores e princípios éticos, com definição de diretrizes que vão desde obrigações internacionais de promoção aos direitos humanos, erradicação ao trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, vedação do preconceito, da discriminação e do assédio, até a saúde, segurança, qualidade de vida, desenvolvimento de comunidades e compromissos com a preservação do meio ambiente.

TRANSPARÊNCIA

Adotamos práticas diferenciadas de governança corporativa, baseadas nos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Buscamos a transparência em todos os nossos relacionamentos e processos, temos o compromisso de só divulgar informações corretas e precisas sobre a empresa, além de considerar interesses e expectativas de clientes, fornecedores, comunidades e demais partes interessadas.

Quer saber mais? Entre em contato conosco através do e-mail sustentabilidade@cpfl.com.br.

[Institucional](#)

[Soluções](#)

[Imprensa](#)

[Ação Clima](#)

[Investidores](#)

[Fato Conosco](#)

[Siga-nos nas mídias sociais](#)

[Institucional](#) [Atendimento](#) [Investidores](#) [Imprensa](#) [Fale Conosco](#)[Home](#) > [Energias Sustentáveis](#) > [Eficiência Energética](#) > [Chamada Pública](#)[Energias Sustentáveis](#)[Eficiência Energética](#)[Sobre o Programa](#)[Resultados e Audiência Pública](#)[CPFL e RGE nos Hospitais](#)[Chamada Pública](#)[Uso consciente](#)[Inovação](#)[Investimento Social](#)

Chamada Pública de Projetos - Programa de Eficiência Energética - PEE



O Programa de Eficiência Energética (PEE) é regulamentado pelo Manual dos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, aprovado pela REN 830/2018, que estabelece a necessidade de as distribuidoras de energia elétrica realizarem anualmente uma Chamada Pública de Projetos (CPP).

A CPP contempla projetos dos segmentos: Industrial, Residencial, Comercial, Poder Público, Serviço Público, Iluminação Pública e Rural, disponibilizando recursos financeiros para estas classes de clientes. Cada cliente concorre pelo recurso disponível para seu segmento de mercado.

Para seleção das propostas de projeto, a CPFL realiza a avaliação sob os aspectos documental, técnica, cadastral, compliance, crédito e ranking. Todos os critérios e regras para participação e seleção das propostas de projeto estão detalhadas no Edital e demais documentos publicados na presente página.

Os projetos aprovados são formalizados com a assinatura de Termos de Cooperação ou Contratos de Desempenho, conforme o caso.

Objetivo

O objetivo da Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética é tornar o processo decisório de escolha dos projetos que serão implementados com recurso do Programa de Eficiência Energética da ANEEL mais transparente e democrático, promovendo assim a participação efetiva dos clientes, que terão a oportunidade de propor suas propostas de projetos.

Chamada Pública de Projetos 2021

Todas as propostas de projetos apresentadas deverão ser direcionadas para os clientes atendidos na área de concessão das distribuidoras CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz ou RGE, que estejam em dia com suas obrigações perante a concessionária e os governos federal, estadual e municipal.

Apresentamos abaixo o cronograma previsto, em ordem cronológica, para o Processo de Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética 2021:

DATA	DESCRIÇÃO
05/03/2021, sex	Publicação do cronograma da Chamada Pública de Projetos 2021
31/05/2021, seg	Publicação do Edital e Anexos da Chamada Pública de Projetos 2021
31/05/2021, seg	Abertura da Chamada Pública de Projetos 2021 (início do recebimento de Propostas de Projetos)
	Abertura da solicitação de cadastro da Unidade Consumidora do Projeto e de esclarecimentos
02/07/2021, sex	Prazo final para solicitação de cadastro da Unidade Consumidora do Projeto e de esclarecimentos
30/07/2021, sex	Prazo final para submissão das Propostas de Projetos
01/10/2021, sex	Publicação do resultado da avaliação das Propostas de Projetos
08/10/2021, sex	Prazo final para interposição de recursos administrativos
05/11/2021, sex	Publicação do resultado final da avaliação dos recursos administrativos e Propostas de Projetos aprovadas e selecionadas finais
30/11/2021, ter	Prazo final para entrega física do instrumento contratual assinado das Propostas de Projetos selecionadas

Todos os prazos finais são referenciados ao horário padrão de Brasília encerrando às 17h00min00seg.

Caso deseje acompanhar as novidades e informações sobre a Chamada Pública de Projetos de 2021 ao longo de todo o processo, [clique aqui](#) e cadastre suas informações.

Independentemente do cadastro, recomendamos também o acompanhamento desta página ao longo de todo o processo para o caso de eventuais atualizações.

Até que sejam publicados os documentos referentes à CPP 2021 manteremos disponíveis abaixo as informações, bem como os documentos da CPP 2020, para consultas. Esses documentos podem ser utilizados como referência para elaboração preliminar das propostas que serão submetidas na CPP 2021.

Historico de Documentos da CPP 2020:

Conforme informado no Capítulo "Introdução" do Edital da CPP 2020, na hipótese de ocorrerem alterações nas legislações e/ou regulamentações vigentes que impliquem em redução, alteração e/ou revogação da obrigação de investimento no Programa de Eficiência Energética das distribuidoras de energia elétrica, a CPFL ENERGIA poderá suspender, cancelar ou alterar as regras e valores da presente CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS 2020 sem prévio aviso, para adequação à nova realidade imposta, podendo, inclusive, não contratar e/ou não iniciar os projetos aprovados e selecionados.

Seguindo esse dispositivo, em função da publicação da MP 998/2020 de 01/09/2020, no qual regulamenta-se a destinação de parte dos recursos dos Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), a CPFL Energia informa que reduziu 30% do recurso total disponível para a CPP 2020. Esse percentual de redução foi aplicado igualmente em todas as distribuidoras e tipologias de projeto, conforme demonstrado na tabela abaixo, e não afeta os valores mínimos e máximos permitidos para cada proposta de projeto:

 [Tabela de alteração de recursos CPP20.pdf](#)

O detalhamento das regras, condições, etapas e requisitos da Chamada Pública de Projetos de 2020 está detalhado no Edital e seus Anexos, os quais estão publicados abaixo:

 [Edital da Chamada Pública de Projetos da CPFL Energia nº 001_2020.pdf](#)

 [ANEXO A - Glossário.pdf](#)

 [ANEXO B - Carta de apresentação.zip \(Atualizado em: 21/07/2020\)](#)

 [ANEXO C - Modelo de Diagnóstico.pdf](#)

Chamada Pública de Projetos - Programa de Eficiência Energética - PEE

 ANEXO D - Tabela de Materiais e Equipamentos.pdf ANEXO E - Critérios de Seleção de Projetos.pdf ANEXO F - Descarte de Materiais e Fontes Incentivadas.pdf ANEXO G - Contrato de Desempenho.pdf ANEXO H - Carta de solicitação de repasse.pdf ANEXO I - Termo de Cooperação Técnica com Repasse.pdf ANEXO J - Termo de Cooperação Técnica sem Repasse.pdf ANEXO K - Termo de Cooperação Técnica com Repasse e Interviente Administrativo.pdf ANEXO L - Termo de Cooperação Técnica com Bônus.pdf ANEXO M - Termo Aditivo ao Contrato de Desempenho.pdf ANEXO N - Nota Promissória.pdf ANEXO O - Termo Aditivo ao Contrato de Desempenho com Fontes Incentivadas.pdf

Planilha de cadastro do cliente (beneficiário e, quando o caso, interveniente administrativa) de avaliação cadastral para preenchimento e submissão com a Proposta de Projeto:

 Planilha - Cadastro de Cliente CPP 2020.zip

Planilha de detalhamento do Projeto e da Relação Custo Benefício (RCB) para utilização no detalhamento físico - financeiro das propostas que serão submetidas:

 Planilha de RCB CPP 2020.zip (Atualizado em 31/07/2020 para Contratos de Desempenho)

Manual do sistema para proposição de propostas de projetos:

 Manual Sistema SEFIC.pdf (Atualizado em: 17/07/2020)

Abaixo, compartilhamos a planilha que será utilizada para a realização do ranking das propostas de projeto, caso a quantidade de propostas aprovadas seja superior ao recurso financeiro disponível:

 Planilha - Ranking CPP 2020.zip

Outros anexos importantes para consulta e utilização:

 Guia de Medição e Verificação para o Programa de Eficiência Energética Regulado pela ANEEL.pdf Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance da EVO.pdf Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE.pdf

A seguir, compartilhamos respostas às principais dúvidas sobre esse processo. Esse documento será atualizado com novos esclarecimentos durante todo o processo de Chamada Pública, visando divulgar os esclarecimentos das principais dúvidas recebidas:

 FAQ_Principais Perguntas e Respostas sobre a CPP 2020 da CPFL.pdf (Atualizado em: 31/07/2020)

Abaixo, compartilhamos os principais fluxos do processo para possibilitar o pleno entendimento das etapas da Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética das distribuidoras do Grupo CPFL Energia:

 Fluxo do Processo de Seleção de Projetos da CPP 2020.png Processo de Execução dos Projetos da CPP 2020 - Modalidade com Repasse.png Processo de Execução dos Projetos da CPP 2020 - Modalidade sem Repasse.png

Resultado das Avaliações das Propostas Submetidas

A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2020 das distribuidoras do Grupo CPFL, analisou as propostas de projeto de Eficiência Energética submetidas e, após avaliação dos documentos, apresenta abaixo o resultado final da avaliação realizada:

 Resultado Avaliações CPP 2020 CPFL Energia.pdf

Os motivos das reprovos também foram publicados individualmente em cada um dos projetos submetidos e podem ser acessados pelo link: <http://seja.cpfl.com.br/ModuloProjeto/ParticipanteProcessoChamadaPublica/Services>.

Conforme previsto no Item 10.4 do Edital, eventuais recursos poderão ser interpostos pelo CLIENTE proponente, seguindo o seguinte cronograma:

- Prazo para Submissão de Recurso Administrativos: 23/10/2020.
- Prazo para Avaliação dos Recursos pela Comissão Avaliadora: 11/11/2020.
- Publicação do Resultado Final: 11/11/2020.

Resultado Final da Chamada Pública de Projetos 2020 da CPFL

A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2020 das distribuidoras do Grupo CPFL analisou os recursos administrativos apresentados e, após avaliar as informações e documentos contidos nesses documentos, apresenta abaixo o resultado final da avaliação realizada:

 Resultado Final da Chamada Pública de Projetos 2020 após Fase Recursal.pdf

Esse é o resultado final da avaliação dos Projetos de Eficiência Energética submetidos na Chamada Pública de Projetos (CPP) 001/2020 do Grupo CPFL.

Os clientes com projetos selecionados serão contatados pela empresa nos próximos dias para iniciar as tratativas de formalização da contratação do projeto com assinatura do Contrato de Desempenho ou Termo de Cooperação, conforme o caso. O prazo para conclusão dessa próxima etapa é 11/12/2020.

Institucional

Soluções

Imprensa

Atendimento

Investidores

Palestras

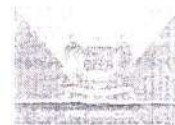
Siga-nos nas mídias sociais



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

ENCAMINHAMENTO

Para Nicola
para estudos e/ou providências
retornando a DERG/GABIP até
04/03/21
Franca 04-03-21

REQUERIMENTO Nº 105/2021

DESPACHO

Sala das Sessões em, 05/03/21

PRESIDENTE

Recebi em

05/03/21

Secretaria de Infraestrutura

Recebi em

Secretaria de Infraestrutura

Nicola Rossano Costa

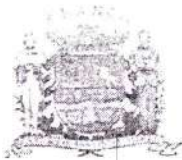
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Franca

CARBARI

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando que, conforme é sabido a Lei Federal nº 9.991, de 24 de julho de 2000 que "dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências" abarca o Programa de Eficiência Energética;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Considerando que, pelo Programa (https://www.cpfl.com.br/energias-sustentaveis/eficiencia-energetica/Documents/Book-realizacoes-ee-final.pdf) , dentre os aspectos legais e regulatórios definidos, as principais obrigações a serem observadas pelas distribuidoras de energia elétrica são: 1) investimento obrigatório de 0,5% da ROL - Receita Operacional Líquida em Eficiência Energética, do qual 0,1% deve ser recolhido ao Programa Nacional de Conservação de Energia - Procel, um programa de governo, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia - MME e executado pela Eletrobrás para promover o uso eficiente da energia elétrica e combater o seu desperdício no país, e 0,4% para desenvolvimento de projetos de eficiência energética e promoção do uso eficiente da energia elétrica diretamente na área de concessão da empresa;

Considerando que o objetivo do Programa de Eficiência Energética é promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Busca-se maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada, promovendo a transformação do mercado de eficiência energética, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica;

Considerando que municípios paulistas já aderiram ao Programa de Eficiência Energética mediante convênio ou parceria ou Acordo de Cooperação Técnica firmado com a concessionária de serviço público de energia elétrica (CPFL): Araçatuba (https://www.cpfl.com.br/releases/Paginas/cpfl-paulista-substituiu-lampadas-de-3-til-lampadas-em-projeto-de-eficiencia-energetica-da-empresa-publica-de-aracatuba.aspx) que através da proposição 22/2002

(Ementa:

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - C.P.F.L., OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA")



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



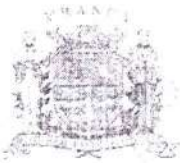
foi devidamente aprovado; **Ribeirão Preto**

(<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/J321/pesquisa.xhtml?jsessionid=c1d2fcd1dbff2efaeff59bc7b3a1?leiImpressao=5409>) que através da propositura Projeto de Lei nº 469/2002 - <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/J321/pesquisa.xhtml?jsessionid=c1d2fcd1dbff2efaeff59bc7b3a1?leiImpressao=5409> foi aprovado.

Considerando que o Programa de Eficiência Energética foi objeto de publicação jornalística no Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/01/23/prefeitura-poderao-receber-recursos-para-projetos-de-eficiencia-energetica>), em que a Comissão de Infraestrutura (CI) analisa um projeto de lei que destina recursos aos municípios para realização de projetos de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública. O PL 6.035/2019, do senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), determina que 40% do montante aplicado em programas de eficiência energética no uso final, por concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, seja enviado aos municípios. Atualmente, a lei determina que 0,75% da receita operacional líquida das fornecedoras de energia deverá ser aplicado anualmente em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, e 0,50% em programas de eficiência energética – percentual que será alterado para 0,25% em 2023.

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, e com o Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que nos responda as seguintes indagações:

- a) O município de Franca já foi contemplado com o Programa de Eficiência Energética, abarcado pela Lei Federal nº 9.991, de 24 de julho de 2000? Em caso negativo, existem impedimentos legais para a adesão de referido programa? Quais? O que é



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



www.camarafranca.sp.gov.br

necessário realizar para aderir ao referido programa?

- b) Com a adesão ao Programa de Eficiência Energética, quem arcará com a manutenção corretiva das lâmpadas tipo LED em caso de substituição futura?

Câmara Municipal, 01 de março de 2021.

ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO

Vereador

Recebi em

05/03/21



Secretaria
de Infraestrutura